



**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia –
Diretoria de Defesa Sanitária Animal
Coordenação Estadual do PNEFA**



Plano de Ação /PNEFA-2º semestre de 2024

Salvador, 03 de junho de 2024

O estado da Bahia obteve na I Etapa de vacinação contra Febre Aftosa de 2024 a taxa de 92,02% de vacinação do rebanho bovino e de 81,2% de propriedades atendidas com vacinação.

Diante dos resultados exitosos obtidos, essa coordenação reconhece, agradece e parabeniza a todos(as) servidores(as) que contribuíram para o alcance e superação da taxa de vacinação do rebanho prevista pelo MAPA que é acima de 90%, nessa última etapa de vacinação realizada no estado.

Desse modo, esse documento tem o objetivo de padronizar e alinhar as ações de Defesa Sanitária Animal no âmbito do PNEFA entre etapas de vacinação contra febre aftosa em cumprimento as diretrizes da Divisão de Febre aftosa do MAPA.

As ações de vigilância em propriedades constituem importante componente do sistema de vigilância para a Febre Aftosa. **Em função da nova condição sanitária, na qual não se usará a vacinação como estratégia do PNEFA, se faz necessário a adoção de procedimentos visando a inserção dos pecuaristas no sistema de vigilância para FA. A observação clínica dos animais, a vistoria/contagem, inspeção do rebanho deverá ser realizada com maior acurácia e sempre após esclarecimentos aos produtor do objetivo dessas ações. O produtor deverá ser informado de como reconhecer a FA, seus sintomas e a notificação imediata de qualquer suspeita de doença vesicular no seu rebanho(informar canais de comunicação).**

1 - Vigilância epidemiológica(ativa)

- Adotar os seguintes critérios por ordem de importância na escolha de municípios/propriedades a serem visitadas:

1º - Propriedades inadimplentes em relação a I etapa de vacinação(realizar a atualização cadastral).

2º - Todas propriedades de risco para Febre

Aftosa(adotar critérios do PNEFA). Manter atualizado

o cadastro no sistema informatizado

Obs; A planilha em excel que segue foi elaborada visando um melhor monitoramento interno da vigilância ativa nas UVs, portanto não precisa ser enviada para DDSA/Coordenação PNEFA

- Por vigilância ativa se entende o deslocamento por demanda própria do Serviço Veterinário Oficial à propriedades rurais para: Vistoriar, Inspeccionar ou examinar clinicamente animais susceptíveis para Febre Aftosa

2– Fiscalização de Propriedades inadimplentes.

- Notificar e autuar produtores inadimplentes na I etapa de 2024.

Deverão ser autuados conforme regulamentação em vigor e capacidade operacional de cada unidade regional, sob avaliação do SVO caso a caso. Não haverá vacinação compulsória (proibida em todo estado) e nem bloqueio para movimentação do trânsito.

- Realizar atualização cadastral no momento da fiscalização ou vigilância ativa.

3- Fiscalização de revendas

- Verificar nas revendas/distribuidoras se o estoque está compatível com o relatório do sistema informatizado de gestão agropecuária, não estando, realizar os ajustes necessários para a regularização, bem como conforme o caso, adotar penalidades previstas na legislação em vigor.

- Para as lojas com estoques remanescentes de vacinas contra Febre Aftosa, deverá ser feito o ajuste zerando o estoque e na sequência realizar o fechamento do inventário. Lembrando que o prazo para esse procedimento foi até o dia 17/05.

4- Ações educativas – Em função da nova condição sanitária(ZLSV) para FA, sempre abordar nas ações educativas a importância da participação mais efetiva do setor produtor no sistema de vigilância passiva para FA, principalmente na observação das notificações de suspeitas de doença vesicular(detecção precoce). Atuar fortemente junto ao setor produtivo.

5–Geolocalização de propriedades – Seguir orientações e planejamento do Setor de Suporte ao Cadastro Pecuário/PNEFA.

6- Atualização cadastral obrigatória.

O período para atualização cadastral compulsória será de 01 de outubro a 15 de novembro de 2024.

A coordenação do PNEFA em conjunto com o núcleo de suporte ao cadastro pecuário, emitirá documento específico tratando do tema oportunamente.

No caso de dúvidas ou outros esclarecimentos essa coordenação se coloca à disposição.

Coordenação Estadual -PNEFA